



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 49ª (quadragésima nona) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 14.405 e 15.050, publicadas no DOM de 28/02/2013 e 14/02/2014, respectivamente, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 46/2014 - aquisição de guardanapo de papel.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

1 JERBRA COMERCIAL LTDA. - EPP - Mariana Ferreira da Rocha.

2) Aberto o envelope contendo a proposta comercial, foi(ram) ofertado(s) o(s) seguinte(s) valor(es) e registrada(s) a(s) seguinte(s) ocorrência(s)

PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
JERBRA COMERCIAL LTDA. - EPP	1.212,00	Sim

3) Foi apresentado o seguinte lance:

LANCE PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
JERBRA COMERCIAL LTDA. - EPP	Valor Proposta	1.212,00
JERBRA COMERCIAL LTDA. - EPP	Valor Final	1.212,00

4) Foi ofertado como menor valor final:

Lote	Objeto do lote	Licitante	Valor
ÚNICO	aquisição de guardanapo de papel	JERBRA COMERCIAL LTDA. - EPP	1.212,00

Considerada aceitável a proposta final quanto ao objeto e valor, em confronto com termo de referência constante do processo, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou proposta vencedora.

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e procedida a consulta ao sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados a esta ata.

Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor valor final, foi, a empresa JERBRA COMERCIAL LTDA. EPP, declarada vencedora do certame para o lote único, com restrição quanto à regularidade para com o INSS cuja certidão se encontrava vencida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Nos termos do subitem 9.3.2 do edital, a empresa apresentou, já na reunião, o documento comprovando a regularidade fiscal para com a seguridade social. Consultado o site respectivo e impresso o documento comprobatório da autenticidade da certidão, foi a empresa JERBRA declarada HABILITADA e, por consequência, vencedora do certame para o lote único.

Foi concedida vista ao representante credenciado de todos os documentos relacionados a esta sessão pública.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue por ela assinada, pela Equipe de Apoio e pela representante credenciada.

Márcia Ventura Machado
PREGOEIRO(A)

Eliza Beghini Chelidonopoulos
EQUIPE DE APOIO

Alessandra Damasceno Vasconcelos
EQUIPE DE APOIO

Alaíde de Fátima Araújo
EQUIPE DE APOIO

Mariana Ferreira da Rocha
JERBRA COMERCIAL LTDA. - EPP